PROJETO DE LEI Nº 121/13

Institui, no município de Salvador, o Dia 4 de Outubro como o dia do Animal, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no município de Salvador, o Dia dos Animais, que será comemorado anualmente, no dia 4 de Outubro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a constar do calendário oficial do município de Salvador.

Art. 3º O Executivo envidará esforços no sentido de divulgar a data instituída por esta Lei, objetivando conscientizar e estimular a população a resguardar a moral e os bons costumes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Segundo o credo cristão católicos, nesta data se celebra o dia de São Francisco de Assis. Para o Santo, os animais eram mais que bichos, tratavam-se de irmãos com dignidade, merecedores de respeito e afeto.

Em tempos remotos, a quantidade de animais era tanta, que o homem não chegava a representar qualquer tipo de ameaça às espécies existentes. Hoje em dia, no entanto, a situação é bem outra: somos mais de seis bilhões de pessoas no mundo, com práticas e atitudes que vêm diminuindo a população dos animais.

Este é um dia para começar a rever nossas ações com essas adoráveis criaturas que tanto padecem por meio de inúmeros maus-tratos, comercialização ilegal, remoção e/ou destruição do seu ecossistema

natural. O homem por muito se tornou uma grande ameaça à sobrevivência da vida animal, muitos já estão condenados á extinção.

Animais como a arara-azul e o mico-leão-dourado são animais em vias de sumir do planeta. No Brasil, poucas medidas são tomadas quanto aos desrespeitos sofridos pelas varias espécies animal. Para que este desmatamento ou alteração do habitat animal não perpetue se faz necessário celebrar a existência de uma espécie que tanto padece e muito necessita de respeito.

"Chegará o dia em que os homens conhecerão o íntimo dos animais, e, neste dia, um crime contra um animal será considerado um crime contra a humanidade".

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.
MARCELL MORAES